



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- PROJETO DE LEI N°

146/2017



"Autoriza o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Expcionais, e dá outras providências".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros no valor de R\$ 6.951,49 (seis mil, novecentos e cinqüenta e um reais e quarenta e nove centavos) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, provenientes de doações de Imposto de Renda/Pessoa Jurídica, à Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE, inscrita no CNPJ sob nº 54.851.977/0001-41, visando a execução do “Projeto Cozinha Estruturada para pessoas com TEA”.

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 6.951,49 (seis mil, novecentos e cinqüenta e um reais e quarenta e nove centavos), consignando na seguinte dotação orçamentária:

I – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

14.02.00 – 08.243.4001.2395 – 33.90.39.99 – Fonte 91 – Despesa 1444.....R\$ 6.951,49

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* deste artigo, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

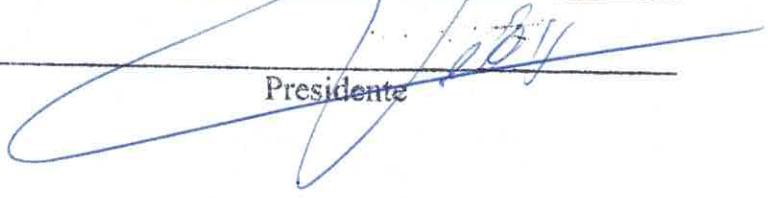
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de novembro de 2017.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

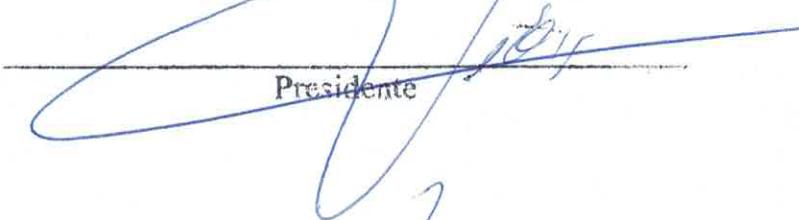
A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 05 de 12 de 2017


Presidente

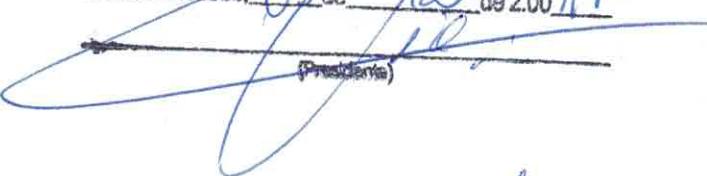
A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 05 de 12 de 2017


Presidente

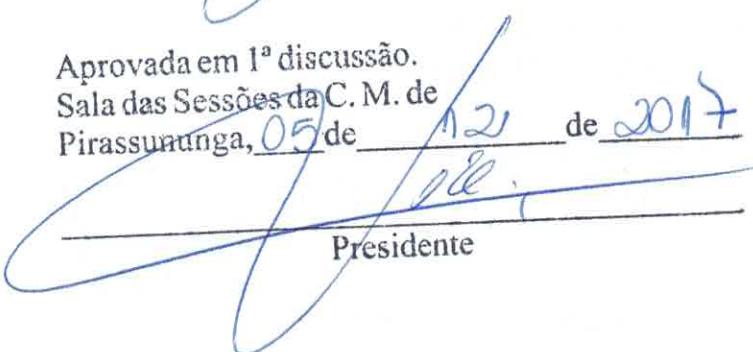
A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.

Sala das Sessões, 09 de 12 de 20017


(Presidente)

Aprovada em 1ª discussão.

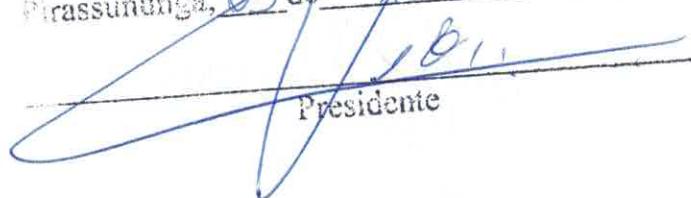
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 05 de 12 de 2017


Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 05 de 12 de 2017


Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“J U S T I F I C A T I V A”

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos a essa Casa de Leis **visa autorizar o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Expcionais, e dá outras providências, visando à execução do “Projeto Cozinha Estruturada para pessoas com TEA”.**

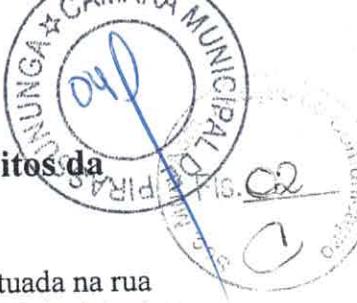
Referido projeto, cuja cópia anexamos à presente mensagem, foi apresentado junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, merecendo aprovação por aquele colegiado e, por tratar-se de entidade civil sem fins econômicos, o repasse de valores é perfeitamente legal, desde que haja respeito ao artigo 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual exige lei específica para a efetivação da transferência de valores.

Por todo o exposto e dada a clareza com que o projeto segue redigido, encarecemos que a matéria tramite em regime de urgência previsto no Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 20 de novembro de 2017.

-ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA



Aos 14 de setembro de 2017, às 15:30h, na sede da “Casa dos Conselhos”, situada na rua Padre Antônio Vann Ess, 957, foi realizada Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, onde reuniram – se os seguintes conselheiros: **Maira Cristina Soares (S.M.S)**, **Adival Vieira dos Santos Junior(AMMA)**, **Talita Noé Souza (Suplente AMMA)**, **Maria Rosa Rizzo Macedo(ASA2)**, **Regina Marcia Vaz de Lima(APAE)** e **Marcilei Ap. Conradi Villare (S.M.P.S)**. A Srª. Presidente com o uso da palavra agradeceu a presença de todos os conselheiros e convidados, dando início aos trabalhos, onde foi apresentada a seguinte pauta: *1 – Secretaria para o Conselho; 2 – Providências quanto a regularização da conta CMDCA; 3 - Apresentação e Aprovação de Projetos da AMMA; 4 – Deliberação do Projeto ASA2; 5 – Apresentação e Aprovação do Projeto Secretaria Municipal de Promoção Social / Peti; 6 – Apresentação e aprovação de Projeto Apae; 7- Informes Gerais.* A Sra. Presidente, informou aos presentes, que houveram novas exigências do Banco do Brasil quanto a regularização da Conta do CMDCA onde todos os documentos solicitados foram encaminhados. Após regularização da conta do CMDCA, será necessário solicitar a Tesoureira Municipal transferência dos valores da conta do CMDCA para conta do FMDCA e encerramento da conta do CMDCA. Quanto a Sra. Hyuna foi informado aos conselheiros que a mesma ocupou cargo junto a Secretaria de Direitos Humanos e que para secretariar o CMDCA receberemos nova indicação de funcionário / estagiário. Dando sequência a Sra. Presidente junto aos Conselheiros deliberou o Projeto da ASA2 denominado “Projeto Novas Vidas” no valor de R\$ 3.428,28 aprovado na reunião anterior, onde o mesmo deverá seguir os trâmites para repasse a entidade. Dando sequência aos assuntos da Pauta a Sra. Tatiana Messina N, Ferreira, Assistente Social do Peti Pirassununga, presente à reunião como convidada, apresentou do Projeto “Tempo de Criança” com objetivo de realizar Ação Educativa de prevenção e enfrentamento ao Trabalho Infantil, por meio de apresentações de Teatro lúdica e interativa, oportunizando a reflexão e o debate a problemática. O Projeto foi proposto pelo Peti, por meio da Secretaria Municipal de Promoção Social e será realizado em parceria com: SPSocial, SMDireitosHumanosCidadania e Justiça, SM de Educação e CMDCA. Posto em votação, os Conselheiros parabenizaram a Sra. Tatiana pela iniciativa, sendo o projeto aprovado por unanimidade. O Projeto “Tempo de Criança” deverá seguir os trâmites administrativos, sendo que o investimento do FMDCA será de R\$ 7.980,00. Dando sequência, a Sra. Talita Noé Souza, neste ato representando a Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA, apresentou o Projeto “Aprender com Conforto e Segurança”, sendo o valor R\$23.978,46 direcionados a entidade pela Companhia Muller de Bebidas. O projeto objetiva-se a aquisição de mobiliário para as oficinas utilizadas diariamente pelas crianças e adolescentes. Após esclarecer dúvidas da Conselheira Maria Rosa Rizzo, o projeto foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi apresentado aos conselheiros o Projeto “Criança AMMA Brincar” no valor de R\$ 26.887,60, recurso direcionado a entidade através de pessoas físicas parceiras da AMMA. O projeto tem como objetivo aquisição de brinquedos para Playground, proporcionando as crianças um ambiente de lazer adequado e seguro, após esclarecer todas as dúvidas dos presentes o Projeto foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade, devendo seguir os trâmites para liberação das verbas indicadas. A senhora Regina Márcia Vaz de Lima neste ato representando a APAE, apresentou ao colegiado o Projeto “Cozinha estruturada para pessoas com TEA” no valor de R\$6.951,49 sendo os valores direcionados pela Companhia Muller de Bebidas, após análise minuciosa

Havia

A

an



APAE

Pirassununga - SP

Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/69 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 178 - Declaração de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91108 de 12/03/85, Utilidade Pública - Lei Municipal nº 967 de 10/12/69, Utilidade Pública - Lei Estadual nº 1324 de 24/05/77, Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 61 - Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 228.972/70 - Inscrição Estadual nº 536.115.451.114 - CNPJ nº 54.851.977/0001-41

APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"

Av. Cap. Antonio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13633-030 - Pirassununga/SP - Tel/Fax: (19) 3565.5599
E-mail: apaepirassununga@hotmail.com

Entidade	Associação de Pais e Amigos dos Expcionais CNPJ: 54851977/0001-41 Inscrição estadual: 536115451114
Endereço	Avenida Capitão Antônio Joaquim Mendes, 661 Jardim Carlos Gomes CEP: 13.633-030 Pirassununga/SP
Telefone	(19) 3565 5599
Responsáveis	Juliana de Cássia Baptistella Ciola (19) 992313187 juliana.ciola@gmail.com Ellen Carla Alvarenga Verona (19) 997706002 ellencarla.verona@gmail.com
Nome do Projeto	Cozinha Estruturada para pessoas com TEA
Objetivo Geral	Proporcionar aos alunos com idade a partir de 12 anos matriculados na Escola de Educação Especial "Joilda Marra Pozzi", no sistema operacional CEDAP, a manipulação e preparo de alimentos a fim de favorecer sua independência e autonomia nas atividades de vida prática e diária, bem como realizar um trabalho multidisciplinar envolvendo as disciplinas do currículo escolar.
Objeto a ser financiado	Eletrodomésticos e equipamentos para cozinha
Público alvo/faixa etária	Indivíduos com TEA, matriculados no Sistema Operacional CEDAP a partir de 12 anos de idade
Quantidade de atendimento	30 alunos
Valor solicitado ao CMDCA	R\$ 6.951,49
Valor total do projeto	R\$31.792,30



Pirassununga - SP

Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de PIRASSUNUNGA

Fundada em 10/06/69 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 178 - Decreto de Cidade Pública Federal - Decreto nº 91108 de 12/03/85, Utilidade Pública - Lei Municipal nº 967 de 10/12/69, Utilidade Pública - Lei Estadual nº 1324 de 24/05/77, Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 61 - Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 228.972/70 - Inscrição Estadual nº 536.115.451.114 - CNPJ nº 54.851.977/0001-41.

APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"

Av. Cap. Antonio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13633-030 - Pirassununga/SP - Tel/Fax: (19) 3565.5599
E-mail: apaepirassununga@hotmail.com

DADOS INSTITUCIONAIS

Projeto: COZINHA ESTRUTURADA PARA PESSOAS COM TEA

Instituição responsável:

Associação de Pais e Amigos dos Expcionais
CNPJ: 54851977/0001-41
Inscrição estadual: 536115451114

Endereço: Avenida Capitão Antonio Joaquim Mendes, 661

Jardim Carlos Gomes CEP: 13.633-030

Pirassununga/SP

Telefone: (19) 3565 5599

Ano de fundação da organização: 1.969

Missão da organização: Promover e articular ações de defesa e garantia de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

DIRETORIA:

Mandato: 01/01/2017 a 31/12/2019

DIRETORIA EXECUTIVA	
Presidente.....	Moacyr Fonseca Junior
1.º Vice-Presidente.....	Hamilton Campolina
2.º Vice-Presidente.....	Luis Valter Landgraf
1º Diretor Secretário.....	Renato Fagundes
2º Diretor Secretário.....	Claudio J. Spinola de Carvalho
3º Diretor Secretário.....	Sérgio Tadeu Bignardi
1º Diretor Financeiro.....	Francisco Assis Caetano do Carmo
2º Diretor Financeiro.....	Wilson Benedito Ferreira
3º Diretor Financeiro	José Carlos Mangini
Diretor de Patrimônio	Marcos Vinicius Cabianca
Diretor Social	Ricardo Barreto Rosolém

PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO PROJETO:

Nome	Função	Telefone/e-mail
Juliana de Cássia Baptistella Ciola	Coordenadora pedagógica	(19) 992313187 juliana.ciola@gmail.com
Ellen Carla Alvarenga Verona	Diretora técnica	(19) 997706002 ellencarla.verona@gmail.com



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/69 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob n.º 178 - Declarada de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91108 de 12/03/85, Utilidade Pública - Lei Municipal nº 967 de 10/12/69, Utilidade Pública - Lei Estadual nº 1324 de 24/05/77, Filialda à Federação Nacional das APAEs sob n.º 61 - Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 228.972/70 - Inscrição Estadual nº 536.115.451.114 - CNPJ nº 54.851.977/0001-41.

APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"

Av. Cap. Antonio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13633-030 - Pirassununga/SP - Tel/Fax: (19) 3565.5599
E-mail: apaepirassununga@hotmail.com

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A APAE de Pirassununga é uma associação civil de caráter beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação e saúde, profissionalização, defesa e garantia de direitos, com duração indeterminada, com sede e foro na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo. Foi fundada no dia 10 de junho de 1969, portanto, há 48 anos a APAE Pirassununga tem como público alvo a pessoa com deficiência, assim considerando aquele indivíduo que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade. Para atingir seus objetivos, a APAE Pirassununga organizou-se técnica e administrativamente em Sistemas Operacionais ou Programas, da seguinte forma: CAIS (Centro de Apoio à Inclusão Social), CAER (Centro de Atendimento Especializado em Reabilitação), CEDAP (Centro de Estudos e Desenvolvimento do Autismo e Patologias Associadas), CEPAD (Centro Educacional e Profissional de Atendimento ao Deficiente).

APRESENTAÇÃO COM JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O projeto será executado a fim de favorecer a aprendizagem dos alunos com TEA, visando vivenciar a prática culinária, desde a aquisição dos produtos, até o preparo das receitas, a fim de favorecer a independência e autonomia desses indivíduos nestas atividades, bem como adquirir novas habilidades e aprimorar conhecimentos de acordo com os conteúdos propostos nas disciplinas escolares, sendo uma forma prática da manutenção e generalização dessas habilidades. As atividades seguirão de forma estruturada por meio do Programa TEACCH (*Treatment and Education of Autistic and Communication Handicapped Children*).

OBJETO A SER FINANCIADO

Aquisição de eletrodomésticos e acessórios para a cozinha do Sistema Operacional CEDAP

PÚBLICO FOCO

Serão beneficiados do projetos adolescentes com diagnóstico de TEA, a partir de 12 anos, matriculados na Escola de Educação Especial "Joilda Marra Pozzi", no sistema operacional CEDAP.

OBJETIVO GERAL

Proporcionar aos alunos com idade a partir de 12 anos matriculados na Escola de Educação Especial "Joilda Marra Pozzi", no sistema operacional CEDAP, a



Pirassununga - SP

Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/69 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 178 - Declarada de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91108 de 12/03/85, Utilidade Pública - Lei Municipal nº 967 de 10/12/69, Utilidade Pública - Lei Estadual nº 1324 de 24/05/77, Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 61 - Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 228.972/70 - Inscrição Estadual nº 536.115.451.114 - CNPJ nº 54.851.977/0001-41.

APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"

Av. Cap. Antonio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13633-030 - Pirassununga/SP - Tel/Fax: (19) 3565.5599
E-mail: apaepirassununga@hotmail.com

manipulação e preparo de alimentos a fim de favorecer sua independência e autonomia nas atividades de vida prática e diária, bem como realizar um trabalho multidisciplinar envolvendo as disciplinas do currículo escolar.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Reconhecer o sistema monetário brasileiro;
- Realizar a busca de produtos em estabelecimentos comerciais a partir de lista de compras (imagens, leitura, escrita...);
- Seguir sistema de trabalho para o cumprimento de receitas culinárias;
- Armazenamento para conservação de produtos;
- Realizar a limpeza e higienização do local onde será executada a atividade;
- Ter noção com relação aos cuidados com acidentes domésticos.

ATIVIDADES EXECUTADAS

Objetivo	Resultados esperados		Atividades principais	Período
	Quantitativos	Qualitativos		
Adquirir produtos nos estabelecimentos comerciais	100% dos alunos envolvidos no projeto	Aprendizagem e manutenção das habilidades relacionadas a esse objetivo	Idas ao supermercado, padarias, casa de embalagens, entre outras.	A partir de agosto de 2017
Reconhecer o sistema monetário brasileiro	100% dos alunos envolvidos no projeto	Aprendizagem e manutenção das habilidades relacionadas a esse objetivo	Realizar atividades estruturadas em sala de aula visando o reconhecimento, associação aos valores, discriminação de cédulas e moedas, entre outros.	A partir de agosto de 2017
Seguir sistema de trabalho para o cumprimento de receitas culinárias	100% dos alunos envolvidos no projeto	Aprendizagem e manutenção das habilidades relacionadas a esse objetivo	Por meio da estrutura TEACCH organizar as atividades em sistemas de trabalho a fim de favorecer a execução pelo aluno	A partir de agosto de 2017

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/69 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 170 - Declarada de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91108 de 12/03/85, Utilidade Pública - Lei Municipal nº 967 de 10/12/69 - Utilidade Pública - Lei Estadual nº 1324 de 24/05/77, Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 61 - Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 228.972/70 - Inscrição Estadual nº 536.115.451.114 - CNPJ nº 54.851.977/0001-41.



APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"

Av. Cap. Antonio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13633-030 - Pirassununga/SP - Tel/Fax: (19) 3565.5599
E-mail: apaepirassununga@hotmail.com

Armazenamento para conservação dos produtos	100% dos alunos envolvidos no projeto	Aprendizagem e manutenção das habilidades relacionadas a esse objetivo	Organizar sistema de trabalho para que o aluno cumpra com essa etapa	A partir de agosto de 2017
Realizar a limpeza e higienização do local onde será executada a atividade	100% dos alunos envolvidos no projeto	Aprendizagem e manutenção das habilidades relacionadas a esse objetivo	Sinalizar o ambiente para que os alunos lavem os utensílios utilizados, higienizem e guardem conforme a indicação do ambiente	A partir de agosto de 2017
Ter noção com relação aos cuidados com acidentes domésticos	100% dos alunos envolvidos no projeto	Aprendizagem e manutenção das habilidades relacionadas a esse objetivo	Por meio de atividades em classe de acordo com os conteúdos trabalhados e durante a execução das atividades	A partir de agosto de 2017

METODOLOGIA

A partir do levantamento dos objetivos nos planejamentos de ensino individualizados, serão proporcionadas atividades para a aquisição dos produtos, manuseio e preparo dos alimentos, higienização e limpeza do local. O ambiente e as atividades serão organizadas e estruturadas, a fim de favorecer a execução pelos alunos, considerando o estilo cognitivo de cada um.

INDICADORES DE RESULTADOS

ATIVIDADE	INDICADORES DE PROGRESSO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Produção de alimentos para consumo	Número de aulas realizadas: 2 horas no período matutino e vespertino Frequência: cinco vezes por semana	Controle de frequência: Preenchido diariamente pelas pedagogas em semanários e diários de classe.



Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/69 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 178 - Declarada de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91108 de 12/03/85, Utilidade Pública - Lei Municipal nº 967 de 10/12/69, Utilidade Pública - Lei Estadual nº 1324 de 24/05/77, Filial à Federação Nacional das APAEs sob nº 61 - Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 228.972/70 - Inscrição Estadual nº 536.115.451.114 - CNPJ nº 54.851.977/0001-41.

APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"

Av. Cap. Antonio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13633-030 - Pirassununga/SP - Tel/Fax: (19) 3565.5599
E-mail: apaepirassununga@hotmail.com

	Desempenho dos participantes: avaliados no plano de desenvolvimento do Sistema CEDAP para verificar competências adquiridas.	Relatório de atividades: avaliação do desenvolvimento do aluno registrado em suas avaliações bimestrais
--	--	--

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	PERÍODO											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Reunião (equipe multiprofissional)								X	X	X	X	X
Encontro com as famílias									X			X
Atendimento (execução do projeto)								X	X	X	X	X
Conclusão (avaliação do desempenho dos usuários)								X		X		X

EQUIPE TÉCNICA DA ENTIDADE:

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal	Vínculo empregatício
Juliana de Cássia Baptistella Ciola	Pedagogia	Coordenadora pedagógica	40 horas	CLT.
Maria Elisa Granchi Fonseca	Psicologia	Coordenadora geral/psicóloga	24 horas	CLT
Tamiris Luize Bittencourt Rombe	Fonoaudiologia	Fonoaudióloga	30 horas	CLT
Patricia Gonçalves Rombe Marinho	Terapia Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	30 horas	CLT
Mariagila Cardoso	Assistência Social	Assistente Social	20 horas	CLT



APAE

Pirassununga - SP

Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/69 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 1.478 - Declarado de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91108 de 12/03/85, Utilidade Pública - Lei Municipal nº 967 de 10/12/89, Utilidade Pública - Lei Estadual nº 1324 de 24/05/77, Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 61 - Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 228.972/70 - Inscrição Estadual nº 536.115.451.114 - CNPJ nº 54.851.977/0001-41.

APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"

Av. Cap. Antonio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13633-030 - Pirassununga/SP - Tel/Fax: (19) 3565.5599
E-mail: apaepirassununga@hotmail.com

Cassia Gisele Del Ciello da Silva	Pedagogia	Pedagoga	20 horas	CLT
Simone Cristina Sengling Riviello	Pedagogia	Pedagoga	20 horas	CLT
Fernanda Cristina Camargo Pedro	Pedagogia	Pedagoga	20 horas	CLT
Cibele Piedade Gioseffi	Pedagogia	Pedagoga	20 horas	CLT
Marielys Pegoraro	Pedagogia	Pedagoga	20 horas	CLT
Roseli Aparecida C. Honorato	Pedagogia	Pedagoga	20 horas	CLT

DESCRÍÇÃO DA CONTRAPARTIDA

Recurso humano: Equipe multiprofissional

Espaço físico: cozinha do setor

Recursos materiais: estruturação do ambiente: sinalizações no ambiente, sistemas de trabalho, entre outros.

SUSTENTABILIDADE

A partir da escolha da receita, será realizada a requisição de valores para a instituição, para a aquisição de produtos para a atividade.

ORÇAMENTO

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
forno Industrial a Gás	01	R\$ 526,80	R\$ 526,80
máquina de Pão (panificadora)	02	R\$ 259,90	R\$ 259,90
microondas 30 litros	01	R\$ 379,90	R\$ 379,90
fogão 6 bocas	01	R\$ 528,00	R\$ 528,00
multiprocessador de alimentos	01	R\$ 221,91	R\$ 221,91
batedeira planetária	01	R\$ 349,00	R\$ 349,00
liquidificador industrial - 2l	01	R\$ 347,80	R\$ 347,80
grill e sanduicheira (2 em um)	01	R\$ 66,40	R\$ 66,40
botijão de gás 13 kg	01	R\$ 195,00	R\$ 195,00
panela de pressão elétrica	01	R\$ 299,90	R\$ 299,90
geladeira frost free 435l	01	R\$ 2.299,00	R\$ 2.299,00
bebedouro de mesa refriq. / compressor	01	R\$ 619,00	R\$ 619,00



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga

Fundada em 10/06/69 - Registrada no Cartório de Registros Públicos de Pirassununga sob nº 109 - Declarada de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91108 de 12/03/85, Utilidade Pública - Lei Municipal nº 967 de 10/12/89, Utilidade Pública - Lei Estadual nº 1324 de 24/05/77, Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 61 - Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 228.972/70 - Inscrição Estadual nº 536.115.451.114 - CNPJ nº 54.851.977/0001-41.

APAE - Pirassununga: "Onde a limitação não é o limite"

Av. Cap. Antonio Joaquim Mendes, 661 - Jd. Carlos Gomes - CEP 13633-030 - Pirassununga/SP - Tel/Fax: (19) 3565-5599
E-mail: apaepirassununga@hotmail.com



Pirassununga - SP

caçarola com tampa de alumínio 3,2l	01	R\$ 79,00	R\$ 79,00
caçarola com tampa de alumínio 4,0l	01	R\$ 81,18	R\$ 81,18
paneleiro de aço 6 portas	01	R\$ 439,90	R\$ 439,90
liquidificador com filtro 700 W	01	R\$ 149,90	R\$ 149,90
escorredor de pratos de aço inox	01	R\$ 108,90	R\$ 108,90
Valor Total	R\$ 6.951,49		

CRONOGRAMA:

Natureza da despesa	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total do sem.
Custos fixos						
Aquisição dos eletrodomésticos e materiais cozinha	X	X	X	X	X	R\$ 6.951,49
Aquisição dos mantimentos	X	X	X	X	X	R\$ 1.500,00
Recursos Humanos	X	X	X	X	X	R\$ 23.340,81
				Total Geral	R\$31.792,30	

Doação: Companhia Muller de Bebidas. Data da doação: 28/01/2016

VALOR DO PROJETO: R\$31.792,30

VALOR PAGO PELO CMDCA: R\$ 6.951,49

VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$24.840,81

Pirassununga, 03 de agosto de 2017.

Ellen C. Alvarenga Verona
Diretora Técnica

Juliana de Cássia Baptista Ciola
Bióloga/Redagoga/Psicopedagoga
Especialista em Educação Especial
Formação no Asheville TEACCH Center
University of North Carolina/USA
Coordenadora Pedagógica CEDAP-APAE
Registro 471.299

Gabinete segue os autos para providências.

06 111 111



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



As Comissões Permanentes em Plenário.

Ofício nº 181/2017

Pirassununga,

04 / 12 / 17

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

Pirassununga, 20 de novembro de 2017.

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Expcionais, e dá outras providências, visando à execução do “Projeto Cozinha Estruturada para pessoas com TEA” encarecendo que a matéria tramite em regime de urgência previsto no Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador

LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

Prot. 5.805/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 146/2017, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a promover a transferência de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e dá outras providências, visando a execução do “Projeto Cozinha Estruturada para pessoas com TEA”, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 05 DEZ 2017

Edson Sidinei Vick
Presidente

José Antonio Camargo de Castro
Relator

Natal Furlan
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 146/2017**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a promover a transferência de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e dá outras providências, visando a execução do “Projeto Cozinha Estruturada para pessoas com TEA”**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 05 DEZ 2017

Natal Furlan
Presidente

Paulo Sérgio Soares da Silva - “Paulinho do Mercado”
Relator

Jeferson Ricardo do Couto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

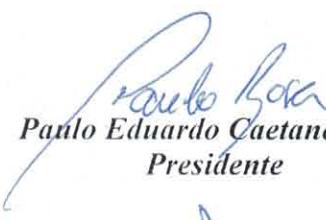


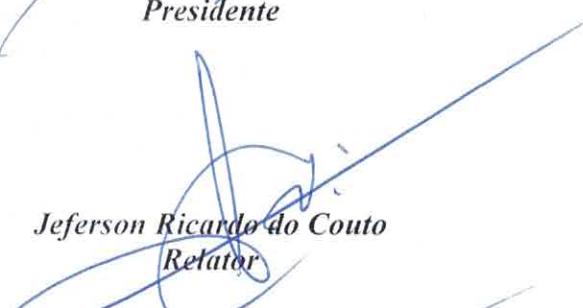
PARECER N°

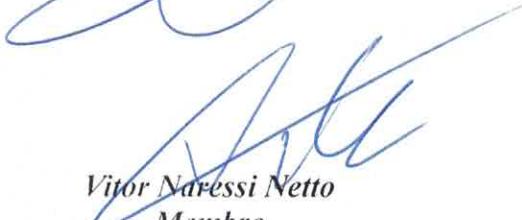
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 146/2017, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a promover a transferência de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e dá outras providências, visando a execução do “Projeto Cozinha Estruturada para pessoas com TEA”**, nada tem a objetar quanto seu aspecto assistencial.

Sala das Comissões, 05 DEZ 2017


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Presidente


Jeferson Ricardo do Couto
Relator


Vitor Náressi Netto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



APROVADO

Providencie-se a respeito

REQUERIMENTO

Nº 943/2017

Sala das Sessões, _____ de _____ de _____

PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o Projeto de Lei nº 146/2017 que autoriza o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Expcionais e dá outras providências, visando a execução do “Projeto Cozinha Estruturada para pessoas com TEA”.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2017.

Vitor Naressi Netto
Vereador

José Carlos

Walter Wallace
Natal Freitas

Adriano



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI N° 5112

PROJETO DE LEI N° 146/2017

“Autoriza o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Expcionais, e dá outras providências”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros no valor de R\$ 6.951,49 (seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos), do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, provenientes de doações de Imposto de Renda/Pessoa Jurídica, à Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE, inscrita no CNPJ sob nº 54.851.977/0001-41, visando a execução do “Projeto Cozinha Estruturada para pessoas com TEA”.

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 6.951,49 (seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos), consignando na seguinte dotação orçamentária:

I – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

14.02.00 - 08.243.4001.2395 - 33.90.39.99 - Fonte 91 - Despesa 1444.....R\$ 6.951,49

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o caput deste artigo, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 06 de dezembro de 2017.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/



Of. nº 02369/2017-SG

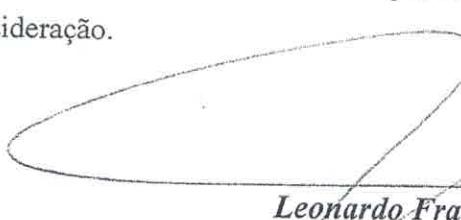
Pirassununga, 06 de dezembro de 2017.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, cópia das seguintes proposituras: Indicações nºs 870 a 893/2017; e Pedidos de Informações nºs 325, 326, 327, 328 e 329/2017, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 05 de dezembro de 2017.

Seguem, outrossim, o Autógrafo de Lei Complementar nº 156, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 08/2017; Autógrafos de Lei nºs 5110, 5111, 5112, 5113 e 5114, referentes aos Projetos de Lei nºs 144, 145, 146, 147 e 148/2017; Autógrafos de Lei nºs 5106, 5107 e 5109, referentes aos Projetos de Lei nºs 140, 141 e 143/2017, de autoria da Vereadora Luciana Batista (cópia anexa/emenda); e Autógrafo de Lei nº 5108, referente ao Projeto de Lei nº 142/2017, de autoria do Vereador Edson Sidinei Vick (cópia anexa/emenda).

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ADEMIR ALVES LINDO
Prefeitura Municipal
PIRASSUNUNGA – SP

Recebido:
07/01/2018
Lucas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI N° 5.189, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017 -

"Autoriza o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e dá outras providências".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros no valor de R\$ 6.951,49 (seis mil, novecentos e cinqüenta e um reais e quarenta e nove centavos) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, provenientes de doações de Imposto de Renda/Pessoa Jurídica, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, inscrita no CNPJ sob nº 54.851.977/0001-41, visando a execução do “Projeto Cozinha Estruturada para pessoas com TEA”.

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 6.951,49 (seis mil, novecentos e cinqüenta e um reais e quarenta e nove centavos), consignando na seguinte dotação orçamentária:

I – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

14.02.00 – 08.243.4001.2395 – 33.90.39.99 – Fonte 91 – Despesa 1444.....R\$ 6.951,49

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* deste artigo, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de dezembro de 2017.

[Signature]
- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

[Signature]
VIVIANE DOS REIS.
Secretaria Municipal de Administração
jhc/.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 8 de janeiro de 2018 | Ano 05 | Nº 054

– LEI N° 5.189, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017 –

"Autoriza o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Associação de País e Amigos dos Excepcionais, e dá outras providências"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros no valor de R\$ 6.951,49 (seis mil, novecentos e cinqüenta e um reais e quarenta e nove centavos) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, provenientes de doações de Imposto de Renda/Pessoa Jurídica, à Associação de País e Amigos dos Excepcionais – APAE, inscrita no CNPJ sob nº 54.851.977/0001-41, visando a execução do "Projeto Cozinha Estruturada para pessoas com TEA".

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 6.951,49 (seis mil, novecentos e cinqüenta e um reais e quarenta e nove centavos), consignando na seguinte dotação orçamentaria:

I – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

14.02.00 – 08.243.4001.2395 – 33.90.39.99 – Parte 91 – Despesa 1444.....R\$ 6.951,49

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o caput deste artigo, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 11 de dezembro de 2017.

- ADEMIR ALVES LINDO -
- Prefeito Municipal

(Signature of Ademir Alves Lindo)
Publicada na Portaria
Data supra
VIVIANE DOS REIS.
Secretaria Municipal de Administração
jhc



Prefeitura Municipal **PIRASSUNUNGA**



Nome



Crescente



Ordenar



Name	Last modified	Size
2018-01-08 - Diário Eletrônico nº 54 - 8 de janeiro de 2018.pdf	08-Jan-2018 14:46	1.5M
2018-01-05 - Diário Eletrônico nº 54 - 5 de janeiro de 2018.pdf	05-Jan-2018 15:05	156K
2017-01-04 - Diário Eletrônico nº 54 - 4 de janeiro de 2018.pdf	04-Jan-2018 14:23	215K
2017-01-03 - Diário Eletrônico nº 54 - 3 de janeiro de 2018.pdf	04-Jan-2018 08:58	2.4M
2017-01-02 - Diário Eletrônico nº 54 - 2 de janeiro de 2018.pdf	04-Jan-2018 09:23	920K